

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

COLINAS DO TOCANTINS

ANO V

COLINAS, TERÇA, 30 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 2094

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **209420262301**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

COMUNICADO	1
PORTARIA DE DIÁRIAS N° 097, de 30 de junho de 2026	1
PORTARIA DE DIÁRIAS N° 098, de 30 de junho de 2026	2
PORTARIA DE DIÁRIAS N° 099, de 30 de junho de 2026	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS N° 394, de 15 de junho de 2026	2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2025 FMSCO/TO	2
---	---

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2026	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	3
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3

PREFEITURA MUNICIPAL

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, em parceria com a Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, comunica à população, às autoridades e aos representantes de instituições públicas e privadas a realização de **Audiência Pública** para tratar da situação do Lixão Municipal, suas implicações ambientais, sanitárias e sociais, bem como das perspectivas de adequação à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010). A audiência será realizada no **dia 01 de julho de 2026, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal**, tendo como objetivo promover o diálogo entre o Poder Público e a sociedade, proporcionando um espaço para apresentação de informações, esclarecimento de dúvidas e recebimento de sugestões acerca das medidas necessárias para a gestão adequada dos resíduos sólidos no município, em conformidade com a legislação vigente.

A participação da população, de representantes de entidades, órgãos públicos, conselhos e demais segmentos da sociedade civil é de fundamental importância para o fortalecimento do debate e para a construção coletiva de soluções voltadas à preservação do meio ambiente, à proteção da saúde pública e ao desenvolvimento sustentável do Município.

Os interessados poderão confirmar presença pelo telefone (63) 99204-6622.

Contamos com a presença de todos.

Colinas do Tocantins - TO, 30 de junho de 2026.

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS N° 097, de 30 de junho de 2026

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.116/2026.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 4423/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **Sra. Jordania Alves De Sousa Rodrigues, Mat - 23875**, viagem a fim de possibilitar a participação promovida pela Associação Tocantinense De Municípios - ATM na cidade de Palmas /TO, que será realizado no dia 30 de junho 2026, conforme ofício nº 151/2026.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 diária com pernoite** no valor unitário de **R\$ 250,00**, com valor total de **R\$ 250,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 098, de 30 de junho de 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.116/2026.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 434/2026 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **José Batista Ferreira, Mat - 20850**, viagem a fim de possibilitar a participação promovida pela Associação Tocantinense De Municípios - ATM na cidade de Palmas /TO, que será realizado no dia 30 de junho 2026, conforme ofício nº 390/2026.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária com pernoite no valor unitário de **R\$ 250,00**, com valor total de **R\$ 250,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 099, de 30 de junho de 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.116/2026.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 438/2026 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **Fábio Alves Carvalho, Matrícula: 23793**, viagem para Palmas - TO, dia 12/07/2026 e 05 (cinco) diárias, de 13/07/2026 a 17/07/2026 para capital de outro estado, viagem institucional, em razão da participação na visita técnica ao município de RECIFE/PE, conforme Ofício 068/2026/SEMPGC.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária com pernoite no valor unitário de **R\$ 250,00** e **05 diárias pernoite** com valor unitário de **R\$ 900,00**, com valor total de **R\$4.750,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 394, de 15 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.116/2026.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 680/2026 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **CAMILA FREITAS DOS REIS, Nutricionista, Matrícula nº 23055**, do Fundo Municipal de Saúde neste Município de Colinas do Tocantins - TO, para empreender viagem para Araguaína - TO, para participar do Capacitação das Equipes Coordenadoras e Articuladoras Municipais

do Programa Alimento, no dia 16 de junho de 2026, das 08h às 18h, no Auditório Central da UNITEPAC - Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 80,00, com valor total de R\$ 80,00 para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

José Batista Ferreira
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025 FMSCO/TO PROCESSO ADMINISTRATIVO FMSCO Nº 2967/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Segundo termo aditivo de prazo referente ao Contrato Nº 032/2025 FMSCO-TO, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu atual gestor o senhor JAIR PEREIRA LIMA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a pessoa física **ISABELLA COSTA ROCHA DA SILVA**, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para sediar o CAPS II-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PINGO DE LUZ, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins - TO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
05 - Fundo Municipal de Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.301.1001.2.111	3.3.90.36.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica	714	1.500.1002.000 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000

DO PRAZO: A vigência do Contrato Nº032/2025/FMSCO/TO ficará prorrogado por 01(um) mês, iniciando-se em 01 de julho de 2026, estendendo-se até 31 de julho de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo nos termos da Lei 14.133 de 2021.

Colinas do Tocantins - TO, aos 30 dias do mês de junho de 2026.

JAIR PEREIRA LIMA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2026
DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2026.



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2026																			
Vigência	a partir de 2026		Dias letivos anuais:				200				JORNADA AMPLIADA E/OU INTEGRAL - 1º ao 9º ano - 60 minutos		Regime:	Annual					
Dias Letivos Semanais	5		Duração da hora - aula				1º ao 5º ano - 60 minutos				6º ao 9º ano - 48 minutos		Carga horária	1440 horas					
ENSINO FUNDAMENTAL (Formação Geral Básica)																			
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ano		2º ano		3º ano		4º ano		5º ano		6º ano		7º ano		8º ano		9º ano	
		CH	CHA	CH	CHA	CH	CHA	CH	CHA	CH	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
	Inglês	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	2	80	2	80	2	80	2	80
	Arte	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
Matemática	Educação Física	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	2	80	2	80	2	80	2	80
	Matemática	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
Ciências da Natureza	Ciências	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	3	120	3	120	3	120	3	120
	História	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	3	120	3	120	3	120	3	120
Ciências Humanas	Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	3	120	3	120	3	120	3	120
	Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
Horária Total		20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	25	1000	25	1000	25	1000	25	1000

ENSINO FUNDAMENTAL (JORNADA AMPLIADA E/OU INTEGRAL)																			
EIXO TEMÁTICO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ano		2º ano		3º ano		4º ano		5º ano		6º ano		7º ano		8º ano		9º ano	
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
Aperfeiçoamento das Aprendizagens (Escola)	Aperfeiçoamento da aprendizagem de Língua Portuguesa	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
	Aperfeiçoamento da aprendizagem de matemática	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120
Expressão e Criatividade	Libras	2	80					2	80			2	80			2	80		
	Teatro, Canto, Sínulo Visual, Dança (expressão corporal), música, Pintura e Desenho, etc.	2	80			2			80			2	80			2	80		
	Inglês	2	80			2			80			2	80			2	80		
Saúde, Esporte e Bem-Estar	Atividades esportivas como atletismo, Jiu jitsu, Futebol society, Futsal, Capoeira, Jogos e brincadeiras, Handebol, Voleibol, Xadrez, Queimada, Higiene e formação de hábitos etc.	2	80			2			80			2	80			2	80		
	Robótica, Computação, TICs, Educação Ambiental, Educação para o trânsito, Educação Financeira e Empreendedorismo	2	80			2			80			2	80			2	80		
CH Semanal e Anual		16	640	16	640	16	640	16	640	16	640	16	640	16	640	16	640	16	640
Carga Horária Total		36	1440	36	1440	36	1440	36	1440	36	1440	36	1440	36	1440	36	1440	36	1440

Patrícia Castro Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 635/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2026, PROCESSO, DMINISTRATIVO FME -CO Nº 4578/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO 016/2026, OBJETO:

Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinado ao uso em botijões de 13 kg (gás de cozinha), bem como para o fornecimento de água mineral em galões de 20 litros, incluindo os respectivos vasilhames. o fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades da secretaria municipal de educação de colinas do Tocantins/TO. De um lado o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, de um lado o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede Av. Tiradentes, nº. 1635 - Centro, CEP 77.760 - 000, Colinas do Tocantins - TO, neste ato representada pela senhora PATRÍCIA CASTRO FERREIRA, considerando o julgamento da dispensa de licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO FME -CO Nº 4578/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa: CLEUTIANO BEZERRA DO VALE, inscrita no CNPJ nº 08.934.084/0001-42, com sede na AV: R JUSCELINO K DE OLIVEIRA, Nº. 441, centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins - TO, Telefone Fixo: (63) 3476-1011- Celular: (63) 99xxx-4xx1 e-mail:shell-gas@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLEUTIANO BEZERRA DO VALE, AV: R JUSCELINO K DE OLIVEIRA, Nº. 441, centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins - TO, portador da C.I nº 7X1.8XX SSP /TO e CPF nº 012.80x.xxx-x2, natural de Boa Viagem - CE, indicada e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades ofertadas, atendendo as condições previstas no Aviso de contratação direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura eventual e parcelada para a** aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinado ao uso em botijões de 13 kg (gás de cozinha), bem como para o fornecimento de água mineral em galões de 20 litros, incluindo os respectivos vasilhames. o fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades da secretaria municipal de educação de colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNITARIO	MARCA	VALOR TOTAL
------	-----------	------	-------	--------------	-------	-------------

01	Composição básica de propano e butano (GÁS DE COZINHA); Unidade de fornecimento: Botijão com 13 kg, retornável; Aplicação: fogões domésticos. E suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	Unid.	20	R\$ 115,95	SURPEGÁSBRAS	R\$ 2.319,00
02	ÁGUA MINERAL NATURAL, acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Unid.	25	R\$ 14,95	CRISTAL SUL	R\$ 373,75
TOTAL ESTIMADO						R\$ 2.692,75

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.692,75 (Dois mil seiscentos e noventa e dois e setenta e cinco centavos), ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S): O órgão gerenciador será O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede Av. Tiradentes, nº. 1635 - Centro, CEP 77.760 - 000 Colinas do Tocantins - TO.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 4069/2026 MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026. PÁG: 001 OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos dos tipos motocicletas, veículos de passeio, camionetes, ônibus e micro-ônibus, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO. O(A) GESTORA do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE: ADJUDICAR as empresas: A R B PACHECO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 51.825.360/0001-63, estabelecida na AVENIDA BERNARDO SAYAO, SETOR SUL, COLINAS DO TOCANTINS, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo. LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE UNID. VALOR UNIT VALOR TOTAL 1/1 LAVAGEM DE MOTOS LAVAJATO GAIVOTA 5 SV 34,00 170,00 1/2 LAVAGEM GERAL DE ÔNIBUS LAVAJATO GAIVOTA 25 SV 370,00 9.250,00 1/3 LAVAGEM GERAL EM MICRO-ÔNIBUS LAVAJATO GAIVOTA 60 SV 308,00 18.480,00 1/4 LAVAGEM GERAL EM CARRO DE PASSEIO LAVAJATO GAIVOTA 48 SV 87,00 4.176,00 1/5 LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE LAVAJATO GAIVOTA 24 SV 104,50 2.508,00 TOTAL DO FORNECEDOR .: 34.584,00 PUBLIQUE - SE COLINAS DO TOCANTINS, 30 de junho de 2026 GESTORA PATRICIA CASTRO FERREIRA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “DISPÕE SOBRE PROCESSO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15º/2026. A GESTORA, PATRICIA CASTRO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. CONSIDERANDO a necessidade de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos dos tipos motocicletas, veículos de passeio, camionetes, ônibus e micro-ônibus, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.. CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço. CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível. CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório: CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal. RESOLVE: Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para: A R B PACHECO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.825.360/0001-63, estabelecida no endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO, , SETOR SUL, 77.760-000, COLINAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO. LOTE /ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE. UNID. VALOR ESTIMADO VALOR VENCEDOR 1/1 LAVAGEM DE MOTOS LAVAJATO GAIVOTA 5,00 SV 37,00 34,00 1/2 LAVAGEM GERAL DE ÔNIBUS LAVAJATO GAIVOTA 25,00 SV 378,00 370,00 1/3 LAVAGEM GERAL EM MICRO-ÔNIBUS LAVAJATO GAIVOTA 60,00 SV 309,00 308,00 1/4 LAVAGEM GERAL EM CARRO DE PASSEIO LAVAJATO GAIVOTA 48,00 SV 105,00 87,00 1/5 LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE LAVAJATO GAIVOTA 24,00 SV 105,00 104,50 TOTAL VENCEDOR 34.584,00, Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de COLINAS DO TOCANTINS-TO, aos 30/06 /2026. PATRICIA CASTRO FERREIRA GESTORA

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração
Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Jordânia Alves de Sousa Rodrigues (Portaria Nº 712/2026)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.